



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO FARIAS UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Governo Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Saúde no Amazonas, à aquisição de uma nova Unidade Básica de Saúde Fluvial para o Município de Parintins, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Município de Parintins, localizado em área estratégica da região amazônica, possui vasta extensão territorial composta por inúmeras comunidades ribeirinhas e de difícil acesso, cuja principal via de deslocamento é fluvial. Atualmente, a rede municipal de atenção básica conta com apenas **uma Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)** para atender toda a população residente nas áreas rurais e ilhas do município.

Essa limitação compromete a cobertura e a regularidade dos atendimentos, uma vez que a demanda é significativamente superior à capacidade operacional da unidade existente.

A aquisição de **uma nova UBS Fluvial** permitirá:

- **Ampliar a cobertura** dos serviços de atenção primária à saúde, garantindo atendimento mais frequente e próximo às comunidades ribeirinhas;
- **Reduzir o tempo de espera** e deslocamento para atendimento médico, odontológico e de enfermagem;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO FARIAS UNIÃO BRASIL – UB

- **Fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde**, especialmente no combate a doenças endêmicas e no acompanhamento de gestantes, crianças e idosos;
- **Aumentar a resolutividade** da atenção básica, evitando agravamentos e internações hospitalares desnecessárias.

Nesse sentido, solicitamos ao **Governo Federal**, por intermédio da **Superintendência Regional da Saúde no Amazonas**, a disponibilização de recursos para a aquisição de uma nova Unidade Básica de Saúde Fluvial, medida essencial para assegurar o direito constitucional à saúde e promover a equidade no acesso aos serviços para toda a população ribeirinha do Município de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

FLAVIO DA COSTA
FARIAS:441416962
34

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA COSTA
FARIAS:44141696234
Dados: 2026.03.27 22:31:24
-04'00'

Flávio da Costa Farias
Presidente da Comissão de Saúde,
Saneamento e Assistência Social da CMP.
Vereador – UB/AM

